



SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPÓ

RESOLUÇÃO Nº 03

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guapó – GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/97, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária do dia dezessete de agosto de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1 – Aprovar aquisição de medicamentos referentes recursos de custeio oriundo da Emenda Parlamentar Dep. Roberto Balestra, Processo nº 25.000.1102.01/2018-82;

Artigo 2 – Aprovar POP (Procedimento Operacional Padrão) da Sala de Vacina e UBS;

Artigo 3 – Aprovar Gerenciamento de Resíduos das Unidades de Saúde do Município;

Artigo 4 – Aprovação Regimento Interno das UBS;

Artigo 5 – Aprovar indicação de membros para Comissão de Segurança do Paciente;

MAGNO MENDONÇA DOS SANTOS
Presidente

HOMOLOGO em 17/08/18, publique-se

COLEMAR CARDOSO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal